

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Luz de Tavira**, os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

Presidente: Hélder Bento Lopes Martins

Suplente: Luísa Maria Gago André Pereira

Secretário: Isabel Maria Mendonça de Almeida

Escrutinador: Julien Palhinha Soares

Escrutinador: Margarida Isabel Arrais Pereira Gonçalves

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

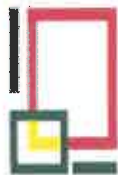
Presidente: Lucília Maria Emídio Fernandes

Suplente: Micael da Palma Soares

Secretário: Isabel Maria Martins Correia

Escrutinador: Vicente Januário Pereira Dionísio Lopes

Escrutinador: Carla de Fátima Madeira Patrício



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

#### SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Ana Sofia Soares Alexandre

Suplente: Adriana Isabel Rodrigues Clemente

Secretário: Catarina Pinto Fonseca

Escrutinador: Licínia Fernanda Cristo de Brito

Escrutinador: Ana Isabel Botelho Correia Ferreiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Tavira, 24 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,